



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE CONTRATOS  
Rua Castro Alves, 152 CEP 38025-380 – Abadia – CEP: 38025-050 – UBERABA - MG Fone: (34) 3318--5581

**TERMO ADITIVO Nº. 08 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 07/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E O LOCADOR MESSIAS BERNARDES GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI-EPP**

Processo nº. 23127000398/11-14

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS, Autarquia Federal, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guaritá, nº. 130, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0002-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e pela Pró-Reitora de Administração da UFTM, Profa. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, e de outro lado, **MESSIAS BERNARDES GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI – EPP**, com sede em Uberaba/MG na Rua Simental, nº 44, Condomínio Residencial Damha II, CEP: 38042-236, CNPJ 26.460.615/0001-94, doravante denominado **LOCADOR** resolve celebrar o presente Termo aditivo com fundamento ao Contrato em referência, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato originário por 12 (doze) meses, ou seja, de 31 de janeiro de 2019 até 30 de janeiro de 2020; bem como promover o reajuste com base no IGP-M acumulado do mês de dezembro/2018. Em razão do avançado o valor mensal do contrato passará de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para R\$ 19.359,38 (dezenove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 232.312,54 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº. 2018NE800836 de 12/04/2018.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA**

Este Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o parágrafo único do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, sendo que as despesas correrão à conta da Contratante.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e dos termos aditivos celebrados, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba, 22 de janeiro de 2019.  
em 22/01/19  
  
**PROFA. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH**  
**PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFTM**  
**CONTRATANTE**

**DR. LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE.**  
**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
**CONTRATANTE**

**MESSIAS BERNARDES GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI - EPP**  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS**

1) NOME: Jocirina Campa Mendes  
CPF: 087.009.276-60

2) NOME: Luiz Otávio de Sousa  
CPF: 080.915.976-73



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 24/01/2019 | Edição: 17 | Seção: 3 | Página: 71

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Hospital de Clínicas da UFTM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 7/2012.

Nº Processo: 23127000398/11-14.

DISPENSA Nº 1336/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 26460615000194. Contratado : MESSIAS BERNARDES GESTAO DE -NEGOCIOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze)meses,bem como promover o reajuste com base no IGP-M. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2020. Valor Total: R\$232.312,54. Fonte: 6153000300 - 2018NE800836. Data de Assinatura: 22/01/2019.

(SICON - 23/01/2019) 150221-15242-2019NE800013

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

